DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Exoneração	2
Nomeação	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 516, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) BARBARA NATALI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) BARBARA NATALI, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111346-1 referente ao período aquisitivo de 21.11.2020 a 20.11.2021, cujo o período de gozo será de 24 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.11.2021 com término em 15.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 517, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA, titular do cargo ASSISTENTE SOCIAL, nomeado(a) em 03/11/2014 sob regime Estatutário, matricula n.º 111442-1 referente ao período aquisitivo de 03.11.2018 a 02.11.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.11.2021 com término em 21.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Exoneração

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) SANDRA COSTA OLIVEIRA das funções do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - SUBSTITUTO de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 19.11.2021, o (a) servidor (a) SANDRA COSTA OLIVEIRA, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - SUBSTITUTO, nomeada (o) pela portaria n.º 4.802/2007 em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110794-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 19.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 519, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO das funções do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE de provimento em comissão.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 22.11.2021 MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO, cargo de provimento em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, matricula n.º 112359-1 nomeado(a) em 23/07/2021, pela portaria N.º 317/2021.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 22.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 520, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) JULIANA CORNELIA DE JESUS das funções do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO de provimento em comissão.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 24.11.2021 JULIANA CORNELIA DE JESUS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, matricula n.º 112360-1 nomeado(a) em 23/07/2021, pela portaria N.º 318/2021, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 24.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) DEBORAH BEATRIZ SABINO MENDES das funções do cargo de COORDENADOR DE SERVICOS de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 24.11.2021, o (a) servidor (a) DEBORAH BEATRIZ SABINO MENDES, do cargo de COORDENADOR DE SERVICOS, nomeada (o) pela portaria n.º 5.245/2008 em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110869-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 24.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação

PORTARIA Nº 521, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JULIANA CORNELIA DE JESUS para o cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE de provimento comissionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear JULIANA CORNELIA DE JESUS, a partir de 25 de novembro de 2021 para exercício do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 081/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a serem utilizadas pelo Departamento de Educação e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA - ME:

Item 01 (único) - valor total de R$ 9.195,00 (nove mil, cento e noventa e cinco reais).

Valor global da Licitação: R$ 9.195,00 (nove mil, cento e noventa e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 064 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 064/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E SPEAKER DE SOM, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- T GUIMARÃES – INFORMÁTICA ME:

Itens 01 e 03 – valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais);

- INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI:

Item 02 – valor total de R$ 239.220,00 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais).

- GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI:

Item 04 – valor total de R$ 85.580,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Valor global da Licitação: R$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 25 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Jose Perim
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 230.187.012

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José André Neto
Vigilância e Controle

Dr. José André Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Silvio Nogueira Duarte
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 230.187.189

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

José André Neto
Chefe Dpto. Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Shirley Pinheiro Capoletti
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 178.205.062

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José André Neto
Chefe de Vigilância em Saúde e Controle

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Rinaldo de Matos de Andrade
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 180.155.106

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. José André Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador da Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Neuza Maria Barbosa Pereira e Outros
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 180.155.138

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. José André Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

José André Neto
Chefe Divisão Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Maria Nassif
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 202.199.124

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. José Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitaria

José Andre Neto
Chefe Divisão Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Cajoy Empreendimentos Imobiliários LTDA
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 256.209.085

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

José André Neto
Chefe Divisão Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Congregação Cristã Brasil Igarapava
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 234.185.045

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância da Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

José André Neto
Chefe da Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Helio Eustaquio Londe
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 216.161.307

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

José André Neto
Chefe Divisão Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Hermínio Jacinto Duarte
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 190.227.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

André Neto
Chefe Divisão Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Aparecida P. F. Rodrigues
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 179.151.490

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

José André Neto
Chefe Divisão Vigilância e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Angelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 25 de novembro 2021

Comunicado para Limpeza de Terreno Baldio

Ilmo. Sr.(a)
Sebastião Jose de Figueiredo
Proprietário (a) do Terreno
MATRICULA: 218.183.033

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara afixado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Vigilância em Saúde
Coordenador de Vigilância Sanitária

José André Neto
Chefe Divisão Vigilância e Controle